DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Lajedão

ÍNDICE

TERMO
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

PREFEITURA DE LAJEDÃO
LAJEDÃO SEGUE AVANÇANDO!

TERMO DE POSSE

Em cumprimento ao artigo 37, inciso II, da Constituição Federal Brasileira de 1988, neste ato o (a) Sr. (a) **FABRÍCIA DA SILVA REIS**, habilitado (a) em Concurso Público – Edital 001/2019, realizado no dia 29 de setembro de 2019 e homologado pelo Decreto nº 26 de 10 de dezembro de 2019, em cumprimento à determinação judicial, proferida pelo Juízo da Vara Cível da Comarca de Ibirapuã/BA no **PROCESSO nº 8000233-51.2020.8.05.0095**, fica investido (a) no cargo público de **PSICOLOGO**, classificado (a) e 1º lugar sendo empossado (a) no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Lajedão/BA, por meio do presente ato.

Compromete-se a cumprir fielmente os deveres e atribuições o cargo, declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme o artigo 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

Lajedão/BA, em 03 de novembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Ariston Almeida Passos Filho
Prefeito Municipal de Lajedão

Praça Plínio Dantas de Lima, nº 01 – Centro, Lajedão – BA, 45.950-000 – CNPJ nº 13.785.670/0001-02
Portal: www.lajedao.ba.gov.br - e-mail: contato@lajedao.ba.gov.br